



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Corregedor-Geral
Desembargador Leandro Crispim



Processo nº: 202310000448912
Nome / Interessado: DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Assunto: PROJETO

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR N.º _____ 349/2023.

Trata-se de expediente instaurado por esta Corregedoria-Geral da Justiça, a fim de providenciar as ações e tratativas para a realização do curso sobre o tema “Regularização Fundiária sob o ponto de vista registral”, no dia 27.10.2023, cujo palestrante será o Dr. Renato Góes, Gestor Público e renomado Consultor em Regularização Fundiária, para capacitar, informar e fornecer bases para um maior conhecimento sobre os aspectos jurídicos e questões práticas afetas à regularização fundiária no âmbito da atividade registral do serviço extrajudicial goiano (eventos 01/02).

Ademais, a medida decorre da Meta 03 do Plano de Gestão da CGJ/GO (biênio 2023/2025), bem como das ações deste Tribunal de Justiça atinentes ao Programa RegularizAÇÃO, desenvolvido por força do Provimento Conjunto n.º 14/2023.

Para tanto, a Diretoria de Planejamento e Programas colacionou o Plano Geral do Projeto – Revisão 1.0, no evento 03.

Na decisão de evento 05, a Corregedoria-Geral da Justiça autorizou a realização do curso, determinou a cientificação do Secretário-Geral desta CGJ e encaminhou os autos à Diretoria de Planejamento e Programas desta CGJ, para providências.

O Secretário-Geral desta CGJ, Sr. Gustavo Machado do Prado Dias

Maciel, prestou ciência (evento 06).

A Diretoria de Planejamento e Programas desta CGJ sugeriu a convocação do público-alvo, prioritariamente dos(as) Registradores(as) de Imóveis do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás (evento 07).

Em seu parecer, a 2ª Juíza Auxiliar, Dra. Soraya Fagury Brito, propôs a expedição de ofício circular convocatório e posterior retorno dos autos à Diretoria de Planejamento e Programas (evento 08).

É o relatório.

Decido.

Com efeito, o intuito atual do procedimento é dar conhecimento e convocar os Registradores de Imóveis do Estado de Goiás ou, no caso de impossibilidade justificada do interino ou delegatário, o Suboficial indicado na condição de preposto, a participarem do **curso presencial** sobre o tema “Regularização Fundiária sob o ponto de vista registral”, que se realizará no dia 27/10/2023, das 08 às 18 horas, neste Tribunal de Justiça (local provável: Auditório Desembargador José Lenar de Melo Bandeira).

Insta pontuar, consoante informação da Diretoria de Planejamento e Programas desta CGJ que *“a abertura das inscrições está programada para hoje (17.10.2023), cujo registro dos(as) participantes inscritos(as) será voltado prioritariamente para os(as) Registradores(as) de Imóveis do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás por intermédio do seguinte link: <https://www.even3.com.br/regularizacao-fundiaria-sob-o-ponto-de-vista-registral-403335>”* (evento 07).

Deste modo, a fim de promover a ampla divulgação das informações e a convocação do público-alvo, imperioso se faz a expedição de Ofício Circular Convocatório.

Ante o exposto, acolho o parecer e determino a expedição de ofício circular convocatório a todos os Registradores de Imóveis do Estado de Goiás, a fim de participarem do **curso presencial** sobre o tema “Regularização Fundiária sob o ponto de vista registral”, a se realizar no dia 27.10.2023, das 08 às 18 horas, neste Tribunal de Justiça (local provável: Auditório Desembargador José Lenar de Melo Bandeira), mediante a realização de inscrição pelo link <https://www.even3.com.br/regularizacao-fundiaria-sob-o-ponto-de-vista-registral-403335>.

Ainda, oriento aos interinos e delegatários responsáveis pelas serventias extrajudiciais de Registro de Imóveis do Estado de Goiás que **somente em caso de impossibilidade justificada** deverão indicar o(a) respectivo(a) Suboficial(a) para participar da formação, na condição de preposto da unidade cartorária.

Determino, ainda, a inserção de notificação direcionada no SEE/CGJGO para a categoria específica dos(as) delegatários(as) Registradores de Imóveis do Estado de Goiás, além de publicação de matéria no site do TJGO sobre a realização do evento, sobretudo acerca da abertura das inscrições.

Encaminhe-se o feito ao Secretário-Geral da CGJ/GO, Dr. Gustavo Machado do Prado Dias Maciel. Em seguida, à Diretoria de Planejamento e Programas desta CGJ, para providências.

A reprodução deste ato servirá como ofício.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 753438955057 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000448912 (Evento nº 9)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 17/10/2023 às 18:24

